



# POLÍCIA CIVIL

## ESTADO DO AMAPÁ

Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá – GAB/DGPC

### PORTARIA N. 193, DE 03 DE JULHO DE 2023 DA DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

#### ***Publica lista de Promoção por merecimento e antiguidade de Delegados de Polícia para Primeira Classe.***

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005 e Decreto n.º 5888, de 23.06.2023, publicado no DOE n.º 7945,

**Art. 1º** Considerando o disposto no art. 8º do Decreto n. 4.047/2017, fazem-se publicar a Ata e seus Anexos, com os resultados da Lista de Promoção, por antiguidade e merecimento, dos Delegados de Polícia Civil da Turma de 2020, aptos à promoção para a Primeira Classe da Carreira, elaborada pela Comissão de Promoção instituída por meio da Portaria n. **141/2023-DGPC**, publicada no DOE nº 7.926, de 25 de Maio de 2023, referente ao PROCESSO Nº 0043.0317.3185.0001/2023-CGPC–DC/DGPC, COMISSÃO DELEGADOS, conforme abaixo:

#### **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO**

Aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte três**, às **08h30min**, nesta cidade de Macapá, a Comissão de Promoção, instituída pela **Portaria nº 141/2023-DGPC**, publicada no DOE nº 7.926, de 25 de Maio de 2023, composta pelos Delegados de Polícia Civil de Classe Especial, **RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO, ROSANA RODRIGUES BASTOS ROCHA, e TILLY AGRA OLIVEIRA MARREIRO**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, reuniu-se na sede da Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC e deu continuidade aos trabalhos de formulação de listas de antiguidade e merecimento dos Delegados de Polícia, que ingressaram nos quadros da PC/AP no ano de 2020, e estão aptos à promoção da Segunda Classe para a Primeira Classe, conforme os ditames do Decreto Governamental nº. 4047/17 e a Lei Orgânica da Polícia Civil nº. 0883/2005. Oportuno consignar que a comissão considerou como termo “*a quo*” para análise de pontuação individual de cada candidato no critério do “efetivo serviço prestado com exclusividade à categoria funcional de Delegado de Polícia” (artigo 3º, inciso I, do Decreto Governamental nº. 4047/17) a data da posse do servidor (02/03/2020); e no critério “serviço prestado por Delegado de Polícia lotado no Departamento de Polícia do Interior do Estado” (artigo 3º, inciso I, do Decreto Governamental nº. 4047/17) a data da lotação do servidor no DPI. Quanto ao termo “*ad quem*”, a comissão considerou a data de constituição da Comissão de Promoção, qual seja **25 de maio de 2023** conforme a Portaria nº 141/2023-DGPC publicada no DOE 7.926, de 25/05/2023; e a data de lotação do servidor no Departamento de Polícia da Capital (DPC) para aqueles servidores que mudaram de lotação do Interior para Capital (relocação). Não foram considerados como período de lotação ou relocação as convocações para cumprirem missões policiais específicas ou temporárias, que exigiram o deslocamento do exercício do servidor para outro Município ou Comarca, diversos de sua sede de lotação, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica da Polícia Civil nº. 0883/2005. Cumpre destacar ainda, que no decorrer do cálculo das pontuações, **foi usada a idade do candidato como critério de desempate**, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei nº. 0883/2005 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Amapá). Juntada toda a documentação descrita na ATA de instalação dos trabalhos, a qual foi suficiente para a aferição das pontuações, esta Comissão de Promoção fez a somatória da pontuação, considerando os critérios dispostos no art. 3º do Decreto nº 4.047/2017-GEA. Foi realizada a análise documental, seguindo os critérios e pontuações definidos no decreto governamental, e elaboradas as de listas de antiguidade e de merecimento (constante no Anexo I desta ATA). Deliberou-se ainda pela elaboração de lista



# POLÍCIA CIVIL

## ESTADO DO AMAPÁ

Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá – GAB/DGPC

de classificação geral com o nome dos servidores que estão aptos à serem promovidos e ocuparem as vagas no cargo de Delegado de Polícia de 1ª Classe. Ressaltamos que, nos termos do art. 74 da Lei Estadual nº 0883/2005, não podem concorrer à promoção os policiais que estejam respondendo a processo administrativo disciplinar ou criminal; que tiver sido condenado, na esfera criminal ou administrativa, durante o interstício, com sentença judicial transitada em julgado; estiver cumprindo pena de qualquer espécie, e nos termos do art. 76, por um período de 03(três) anos, a contar da data da punição, na esfera criminal ou administrativa, não haverá promoção do servidor policial civil, independente da natureza da falta. Nesse sentido, considerando as informações prestadas pelas Certidões Circunstanciadas da Corregedoria Geral de Polícia, todos os servidores estão aptos à promoção. Restaram definidas as listas de promoção por antiguidade e merecimento, conforme dispõe o **Anexo I desta ATA**. Deliberou-se ainda pela elaboração de lista de classificação geral, alternando a classificação de 2/5 das vagas por antiguidade e 3/5 por merecimento, até completar as vagas disponíveis para o preenchimento do quadro de Delegados de Polícia da 1ª Classe, como se nota do **Anexo II desta ATA**. Iniciando-se, pelo critério de Antiguidade, conforme definição pelo Conselho Superior de Polícia (Portaria nº 138, de 30/05/2022 – DOE 7679, de 31/05/2022). Isto posto, não havendo outras deliberações a serem feitas, a Comissão de Promoção entende pela remessa dos autos ao gabinete da Delegacia Geral de Polícia Civil.

**Ronaldo Nazareno da Silva Coelho**  
Presidente

**Rosana Rodrigues Bastos Rocha**  
Secretário

**Tilly Agra Oliveira Marreiro**  
Membro

### TABELA DE CLASSIFICAÇÃO POR IDADE E CRITÉRIO DE DESEMPATE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDADE
1	ALUISIO ARAGÃO DE SOUZA JUNIOR	37 a 6m
2	EDUARDO MARCHETTE QUADROTTI	37a 1m
3	PAULO ROBERTO CARVALHO MORAES JUNIOR	34 a 8m
4	KLEYSON DA SILVA FERNANDES	34 a 1m
5	WILKER DE ANDRADE SILVA	33 a 9m
6	ELLEN CHRISTINE FARIAS GOMES	33 a 2m
7	THIAGO SILVA MATTOS VIEIRA	32 a 9m
8	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	31 a 3m
9	ISMAEL LUCAS CAMELO DO NASCIMENTO	31a 2m
10	ROMULO CEZAR NORONHA VIEGAS	30 a 8m



**ANEXO I – ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO**

**Lista de Classificação por Antiquidade** (em ordem decrescente de pontuação)

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	ALUISIO ARAGÃO DE SOUZA JUNIOR	<b>38+19= 57</b>
2	ROMULO CEZAR NORONHA VIEGAS	<b>38+19= 57</b>
3	ELLEN CHRISTINE FARIAS GOMES	<b>38+18,5= 56,5</b>
4	KLEYSON DA SILVA FERNANDES	<b>38 + 18 = 56</b>
5	EDUARDO MARCHETTE QUADROTTI	<b>38 + IDADE</b>
6	PAULO ROBERTO CARVALHO MORAES JUNIOR	<b>38 + IDADE</b>
7	WILKER DE ANDRADE SILVA	<b>38 + IDADE</b>
8	THIAGO SILVA MATTOS VIEIRA	<b>38 + IDADE</b>
9	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	<b>38 + IDADE</b>
10	ISMAEL LUCAS CAMELO DO NASCIMENTO	<b>38 + IDADE</b>

**Lista de Classificação por Merecimento** (em ordem decrescente de pontuação)

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	KLEYSON DA SILVA FERNANDES	<b>368.80</b>
2	EDUARDO MARCHETTE QUADROTTI	<b>364.97</b>
3	ISMAEL LUCAS CAMELO DO NASCIMENTO	<b>363.90</b>
4	WILKER DE ANDRADE SILVA	<b>360.45</b>
5	THIAGO SILVA MATTOS VIEIRA	<b>359.04</b>
6	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	<b>358.82</b>
7	PAULO ROBERTO CARVALHO MORAES JUNIOR	<b>350.05</b>
8	ROMULO CEZAR NORONHA VIEGAS	<b>349.34</b>
9	ALUISIO ARAGÃO DE SOUZA JUNIOR	<b>345.90</b>
10	ELLEN CHRISTINE FARIAS GOMES	<b>343.80</b>

**Ronaldo Nazareno da Silva Coelho**  
**Presidente**

**Rosana Rodrigues Bastos Rocha**  
**Secretário**

**Tilly Agra Oliveira Marreiro**  
**Membro**



**POLÍCIA CIVIL**  
ESTADO DO AMAPÁ

Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá – GAB/DGPC

**ANEXO II - ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO**  
**Lista de Classificação dos Candidatos aptos à Promoção**

Nº DE ORDEM	NOME	CRITÉRIO
01	ALUISIO ARAGÃO DE SOUZA JUNIOR	ANTIGUIDADE
02	ROMULO CEZAR NORONHA VIEGAS	ANTIGUIDADE
03	KLEYSON DA SILVA FERNANDES	MERECIMENTO
04	EDUARDO MARCHETTE QUADROTTI	MERECIMENTO
05	ISMAEL LUCAS CAMELO DO NASCIMENTO	MERECIMENTO
06	ELLEN CHRISTINE FARIAS GOMES	ANTIGUIDADE
07	PAULO ROBERTO CARVALHO MORAES JUNIOR	ANTIGUIDADE
08	WILKER DE ANDRADE SILVA	MERECIMENTO
09	THIAGO SILVA MATTOS VIEIRA	MERECIMENTO
10	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	MERECIMENTO

**Ronaldo Nazareno da Silva Coelho**  
**Presidente**

**Rosana Rodrigues Bastos Rocha**  
**Secretário**

**Tilly Agra Oliveira Marreiro**  
**Membro**

**Art. 2º** Nos termos do art. 8º, *caput*, do Decreto n. 4.047/2017, os autos do processo de promoção, com os procedimentos adotados para formação das listas de antiguidade e merecimento, permanecerão à disposição dos Delegados de Polícia diretamente interessados no Gabinete da Delegacia-Geral para consulta até o término do lapso recursal de 05 dias, a contar a publicação desta.

**Publique-se.**

**DANIEL FERNANDES FIGUEIREDO**  
**DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO**



Cód. verificador: 167161343. Cód. CRC: 6FEFFCE  
Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERNANDES FIGUEIREDO** em 03/07/2023 09:58, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

